

**ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**

04/09/2020

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

**CONSIDERANDO**

- o Formulário de Remoção de Pessoal; e
- a Norma de Remoção – NOR 309, de 25/05/2015.

**RESOLVE**

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado SERGIO PRANZL, ACP/Animação, matrícula nº 14220, da Coordenação de Produção de Arte - RJ/Gerência de Produção de Arte e Criação - RJ/Gerência Executiva de Arte e Criação/Diretoria de Conteúdo e Programação, para a Coordenação de Arte e Música/Gerência de Produção de Arte e Criação - RJ/Gerência Executiva de Arte e Criação/Diretoria de Conteúdo e Programação, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de setembro de 2020.



**RONI BAKSYS**  
Diretor-Geral

